



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do  
CONSAD**

**Resolução nº. 329, de 28 de agosto de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 319, DE 16 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA PROFESSORA ADÉLIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, NO PERÍODO DE 12/06/2019 À 29/02/2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.009802/2019-16 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 319, de 16 de julho de 2019, que aprovou o afastamento da Professora Adélia Benedita Coelho dos Santos, para fins de qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no período de 12/06/2019 à 29/02/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.

  
**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA